

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Mária Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora F'reitas de Souza
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire
Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	3
Finanças	4
Administração	6
Controle e Orçamento
Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Cultura	6
Saúde	6
Família e Assistência Social	6
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	6
Obras e Urbanismo	6
Meio Ambiente	7
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública	7
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	7
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 656/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 3.926.914,57 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

TOTAL DA UG	3.926.914,57
-------------	--------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação na fonte codificada sob o nº 0100 (Ordinário - Tesouro - ICMS), considerando a tendência no exercício;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de dezembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1241957

DECRETO Nº. 696/2011

Fixa valores da cota mínima de água, da tarifa referencial de água (TRA) e da tarifa referencial de esgoto (TRE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO serem os serviços de água e esgoto, delegados por meio de concessão do Poder Público, conforme previsto no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.987/95 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, que mais da metade das ligações de água do Município são cobradas aos usuários pelo valor de cota mínima;

CONSIDERANDO a política da Administração Municipal de alívio nos encargos das populações carentes;

CONSIDERANDO a correção inflacionária apresentada nos últimos anos;

CONSIDERANDO por fim, a política da Administração Municipal de modicidade da tarifa;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da conta mínima de água a vigorar a partir de janeiro de 2012 será de R\$ 20,84 (vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único - O valor da conta mínima de água aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social durante o ano de 2012 será de R\$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - O valor da Tarifa Referencial de Água (TRA) e da Tarifa Referencial de Esgoto (TRE) a vigorar a partir do mês/referência de janeiro de 2012, vencimento em fevereiro/2012, será de R\$

2,0840 (dois reais e oitenta e quatro milésimos de real) por metro cúbico.

Parágrafo Único - Aos usuários cadastrados para receber o benefício da Tarifa Residencial Social, o valor da TRA e da TRE, durante o ano de 2012, relativamente ao consumo de 10 m³ (dez metros cúbicos) será de R\$ 1,042 (um real e quarenta e dois milésimos de real) por metro cúbico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

Rosinha Garotinho

Prefeita

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1241936

Decreto nº 699/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II e artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.204.186,41, (quatro milhões, duzentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE ESTUDO P/EDUC.INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU

TOTAL DA UG	63.208,00
-------------	-----------

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG	14.971,12
-------------	-----------

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	131.536,46
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.809.304,83
TOTAL DA UG	1.940.841,29

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00
TOTAL DA UG	1.300.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.166,00
2.10.306.0057.4346 - AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	850.000,00
TOTAL DA UG	885.166,00

Art. 2o - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

UG: 020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
UO: 02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	353.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	118.000,00
TOTAL DA UG	471.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	84.791,18
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	129.724,62
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.863.864,45
TOTAL DA UG	2.078.380,25

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	80.692,35
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.593,94
2.10.122.0057.4296 - APOIO ADMINISTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.234,33
2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.394,52
2.10.301.0056.4344 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.013,38
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT./ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	132.658,40
2.10.302.0070.4411 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALERGIA/INTOX. ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.10.303.0055.4173 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
2.10.303.0055.4408 - CONTROLE DA RAIVA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
TOTAL DA UG	342.386,92

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211.177,86
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	140.032,74
TOTAL DA UG	551.210,60

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO PARA O ENS. SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVIÇO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	133.431,54
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	119.734,41
TOTAL DA UG	253.165,95

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	7.193,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	49.678,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.244,50
1.04.122.0067.2589 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEC. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.300,00
1.04.126.0108.1598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.299,22
1.04.128.0108.1591 - QUALIFIC., RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.008,73
1.04.128.0108.1596 - IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 339027 - ENC.P/HONRA DE AVAIS,GAR.,SEG.E SIMILARES	4.261,52
TOTAL DA UG	172.984,97



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereene Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.18.542.0101.2387 - CAPINA/RASP/PINTURA/LAVAGEM/ROÇADA E REMOÇÃO D	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103.996,15
TOTAL DA UG	103.996,15

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1046 - BOSQUES URBANOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.080,90
TOTAL DA UG	100.080,90

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	56.399,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	47.620,00
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	12.355,50
TOTAL DA UG	116.374,50

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.076,97
2.08.243.0089.3521 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DESAFIO NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
2.08.243.0095.4527 - CENTRO DE REF. DA CRIANÇA E MÃES ADOLESCENTES - CASA LARA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.279,20
TOTAL DA UG	14.606,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de dezembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(republado por ter saído com incorreção)

Id: 1241958

Decreto nº 701/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010, e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programas de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.243.0072.3563 - IMPLEMENT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA
(republado por ter saído com incorreção)

Id: 1241959

Decreto nº 707/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar** de verba orçamentária no valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.031.0067.2264 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
TOTAL DA UG	140.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
UO: 01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.031.0067.2263 - APOIO ADM. DA CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	140.000,00
TOTAL DA UG	140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 22/06/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1241960

Portaria Nº 1422/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1672/2009, que nomeou **Adelaide da Silva Moraes**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de **Coordenadora**, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1241805

Portaria Nº 423/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Adelaide da Silva Moraes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de **Assistente Especial**, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1241806

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
Paula Ananias Simões e Rachel Niche Ramos Jota - PERMUTA
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 29/12/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1242002

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 016/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de agosto 2011, em R\$ 2.294,85(Dois mil duzentos e noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª.VERA LÚCIA ALVES BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - j, matrícula nº.2051, aposentada conforme Portaria nº 887/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110R\$ 215,14 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.		Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.

Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.294,85	Dois mil duzentos e noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1241796

Portaria nº 017/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 2.674,15 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais, quinze centavos), o provento mensal da SRª. LOURDES HELENA HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - F, matrícula nº.9062, aposentada conforme Portaria nº 893/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.294,85	Dois mil duzentos e noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1241797

Portaria nº 018/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 31 de agosto de 2011, em R\$ 1.540,70 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais, setenta centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 6088/2010, deferido em 16.05.2011, e Portaria nº 471/2011, de 24 de maio de 2011, publicado no Órgão oficial em 24 de maio de 2011, a pensão mensal ao SRª ERILDA CARDOZO RANGEL, na condição de viúva do funcionário SR. SAMUEL RIBEIRO RANGEL, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº 6231, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do de cujus, e os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinados a SRª MÁRCIA RIBEIRO, na condição de companheira, com efeito a contar do óbito, 31.08.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.540,70	Hum mil, quinhentos e quarenta reais, setenta centavos.
--	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1241798

Portaria nº 019/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 01 de agosto de 2011, em R\$ 927,62 (novecentos e vinte e sete reais, sessenta e dois centavos), o provento mensal da SRª. MARIA APARECIDA FAUSTINO DE SOUZA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº 1191, aposentada conforme Portaria nº 714/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 618,42	Seiscentos e dezoito reais, quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,52	Cento e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total	R\$ 927,62	Novecentos e vinte e sete reais, sessenta e dois centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2011.

ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1241799

Portaria nº 020/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 06 de junho de 2011, em R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 3351/2011, deferido em 13.09.2011, e Portaria nº 1150/2011, de 22 de setembro de 2011, publicado no Órgão oficial em 29 de setembro de 2011, a pensão mensal ao SRª. LENILÇA DE AZEVEDO MANHÃES, na condição de viúva do funcionário SR. ADEJALME MANHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Gari, matrícula nº 1479, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, com efeito a contar do óbito, 06.06.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 849,00	oitocentos e quarenta e nove reais.
--	------------	-------------------------------------

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2011.

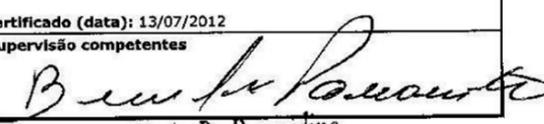
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1241800

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

   		
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-RJ - PREVICAMPOS		
1.1 CNPJ: 03.388.502/0001-20		
2. Exercício: 2012		
3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Diretoria Executiva	Data da Ata: 14/12/2011	
4. Órgão superior competente: Conselho Deliberativo	Data da aprovação: 14/12/2011	
5. Meta Atuarial: Indexador (IPCA) Taxa de Juros (6% ao ano)		
6. Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso		
7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010		
Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Estratégia Alocação %
a. Renda Fixa - Art. 7º		91
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	15,95
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	39,55
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	20
a.6. Poupança - Art. 7º, V	20	0
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	9
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	4,5
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	2
b. Renda Variável - Art. 8º		9
b.1. FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	7
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	2
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	15	0
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	0
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
b.6. FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0
c. Total		100

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos	
UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	
9. Objetivos da gestão GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL - PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX. CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,30% AO ANO PARA FUNDOS REFERENCIADOS; 0,50% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 1% AO ANO PARA FIDC E 4% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.	
10. Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos CONSULTA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE DA ANDIMA - TAXAS MÉDIAS. RECEBIMENTO DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANDIMA.	
11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável PROCESSO DE DUE DILIGENCE, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SOLIDEZ PATRIMONIAL DA ENTIDADE; VOLUME DE RECURSOS E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS.	
12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos AVALIAÇÃO MENSAL DO DESEMPENHO DOS GESTORES EXTERNOS, COM A META DE 100% DO ATUARIAL PARA O SEGMENTO DE RENDA FIXA. A CARTEIRA GLOBAL SERÁ AVALIADA TRIMESTRALMENTE, EM RELAÇÃO A META ATUARIAL. ATÉ 100% DOS ATIVOS ALOCADOS NO SEGMENTO DE RENDA FIXA. ATÉ 30% DOS ATIVOS ALOCADOS EM RENDA VARIÁVEL.	
13. Observações: GESTORES EXTERNOS CONTRATADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL	
14. Entidade certificadora/validade da certificação	
Nome da Entidade Certificadora: Associação Nacional dos Bancos de Investimento - ANBID	Validade do Certificado (data): 13/07/2012
15. Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes	
Responsável: Benilson Amaro Barcelos Paravidino CPF: 322.098.867-91	Data: 14/12/2011
Assinatura:	

Benilson A. B. Paravidino
Presidente
Port: 624/2011



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes - RJ

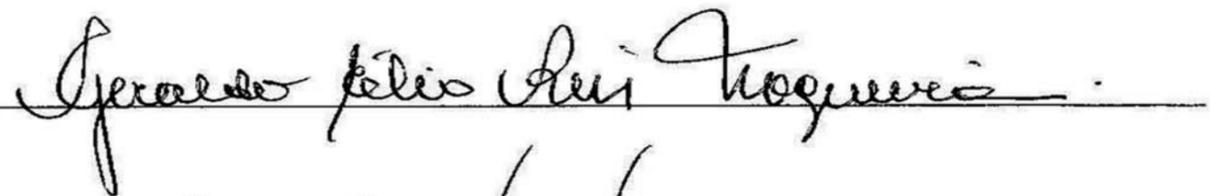
Conselho Deliberativo

PARECER

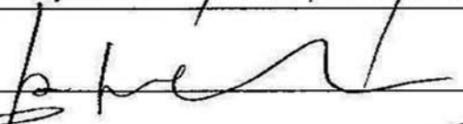
O Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, declara que após examinar o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao Balancete do Mês de Novembro do exercício de 2011, e Política de Investimentos do exercício 2012 aprova a referida demonstração por refletir adequadamente a posição financeira deste Instituto.

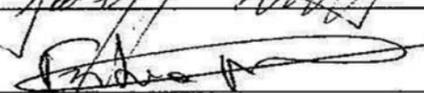
Campos dos Goytacazes, 14 de Dezembro de 2011.

Presidente:



Membros:



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Av. Alberto Torres, nº 173, centro - Campos dos Goytacazes-RJ CEP 28.035-580
Site: <http://www.previcampos.com.br>
Tel.: (22) 2733-9307 / 2722-4465

e-mail: previcampos@gmail.com
Telefax: (22) 2734-0778

Secretaria Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.010.000084-1-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem para atender a diversos eventos durante o período do Verão 2012, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à licitante vencedora, a saber, WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 001/11 da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, processo nº 2011.010.000084-1-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem para atender a diversos eventos durante o período do Verão 2012, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber, WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Jivago Vieira Faria
= Diretor Presidente da CODEMCA =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 066/11, processo nº 2011.005.000297-7-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições prontas (tipo self service e quentinhas) e lanches para atender aos servidores que irão trabalhar nos eventos culturais, artísticos, sociais e esportivos do município de Campos dos Goytacazes e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o registro do objeto à licitante vencedora a saber, A. C. F DA SILVA LTDA ME.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração =

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2011, aprovo os atos praticados no processo nº. 2011.019.000687-5-PR, HOMOLOGO o resultado do mesmo, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, empresa especializada em serviço de carga e descarga de cenários, camarins e instrumentos musicais para atender ao calendário de eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, a licitante vencedora:

R&V CRESPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE:

Em, 28 de dezembro de 2011.
Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2011, aprovo os atos praticados no processo nº. 2011.019.000620-0-PR, HOMOLOGO o resultado do mesmo, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre - VAN TIPO SPRINTER incluindo condutor, para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ por um período de 06 (seis) meses, a licitante vencedora:

J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME com o valor global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

PUBLIQUE-SE:

Em, 28 de dezembro de 2011.
Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 014/11, processo nº 2011.019.000648-3-PR cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber:

I. m. viagens e turismo ltda -me, com o percentual de desconto fixo de 2%(dois por cento).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1241987

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 076/2011, processo nº 2011.045.000820-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, contratação de empresa especializada para realizar uretrotomia posterior para atender ao paciente José Carlos Ribeiro da Silva, à licitante vencedora:

CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME, do item 01, com o valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 28 de Dezembro de 2011.

Dr. Paulo Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1241967

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Portaria Interna nº 007/2011

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores **Rodrigo Resende Ramos, Liliane da Matta Bastos e Ana Paula Freitas dos Santos Honório**, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, formarem a Comissão de Avaliação de lançamentos contábeis, para regularizar as retenções tributárias e contribuições sociais registrados na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser reconduzida por mais 60 (sessenta) dias, caso seja necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2011

MÁRIO LOPES MACHADO
- Presidente -

Id: 1241909

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº027/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 8.273 de 2011, conforme deliberação na Assembléia Extraordinária realizada Em 16 de dezembro de 2011, no

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA N.º 318/2011.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos munícipes, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de passageiros com destino à localidade de Farol de São Tomé e adjacências, em virtude do período de veraneio que se inicia, além das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO o dever de o Poder Público Municipal proporcionar à população um transporte coletivo mais eficiente, seguro e confortável, visando ainda, oferecer horários e coletivos suficientes para atender às necessidades dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a título precário e caráter emergencial, as empresas Progresso de Campos Ltda, Viação Jacarandá Ltda, Auto Viação São João Ltda, Empresa Brasil S.A Transporte e Turismo, Comércio e Transporte Turisguá Ltda, Empresa São Salvador Ltda, Rogil Transportes Rodoviários Ltda e Viação Caiçara Ltda, a operarem na linha Rodoviária X Farol de São Tomé.

Art. 2º - Para execução dos serviços acima autorizados, deverá ser cumprido o seguinte quadro de horários, de segunda à quinta-feira:

HORÁRIOS CAMPOS X FAROL (VERÃO)			
SEGUNDA A QUINTA-FEIRA			
SAIDA DE CAMPOS		SAIDA DO FAROL	
04:15- SÃO JOÃO	16:00- BRASIL	04:30- PROGRESSO	17:15- JACARANDA
04:30- BRASIL	16:15- TURISGUA	05:00- CAIÇARA	17:30- SÃO JOÃO
04:40- TURISGUA	16:30- RIGIL	05:20- JACARANDA	17:45- JACARANDA
04:50- ROGIL	16:45- ROGIL	05:40- SÃO JOÃO	18:00- BRASIL
05:10- ROGIL	17:00- ROGIL	06:00- BRASIL	18:15- TURISGUA
05:20- ROGIL	17:15- SÃO SALVADOR	06:15- TURISGUA	18:30- ROGIL
05:30- SÃO SALVADOR	17:30- SÃO SALVADOR	06:30- ROGIL	18:45- ROGIL
05:40- SÃO SALVADOR	17:45- SÃO JOÃO	06:45- ROGIL	19:00- ROGIL
05:50- SÃO JOÃO	18:00- PROGRESSO	07:00- ROGIL	19:15- SÃO SALVADOR
06:00- PROGRESSO	18:15- JACARANDA	07:15- SÃO SALVADOR	19:30- SÃO SALVADOR
06:15- JACARANDA	18:30- BRASIL	07:30- SÃO SALVADOR	19:45- SÃO JOÃO
06:30- BRASIL	18:45- TURISGUA	07:45- SÃO JOÃO	20:00- PROGRESSO
06:45- TURISGUA	19:00- CAIÇARA	08:00- PROGRESSO	20:15- JACARANDA
07:00- CAIÇARA	19:15- JACARANDA	08:15- JACARANDA	20:30- BRASIL
07:15- JACARANDA	19:30- SÃO JOÃO	08:30- BRASIL	20:45- TURISGUA
07:30- SÃO JOÃO	19:45- JACARANDA	08:45- TURISGUA	21:00- CAIÇARA
07:45- JACARANDA	20:00- BRASIL	09:00- CAIÇARA	21:15- JACARANDA
08:00- BRASIL	20:20- TURISGUA	09:15- JACARANDA	21:30- SÃO JOÃO
08:15- TURISGUA	20:40- ROGIL	09:30- SÃO JOÃO	21:45- JACARANDA
08:30- ROGIL	21:00- ROGIL	09:45- JACARANDA	22:00- BRASIL
08:45- ROGIL	21:20- SÃO SALVADOR	10:00- BRASIL	22:15- TURISGUA
09:00- ROGIL	21:40- SÃO SALVADOR	10:15- TURISGUA	22:30- ROGIL
09:15- SÃO SALVADOR	22:00- JACARANDA	10:30- ROGIL	22:50- ROGIL
09:30- SÃO SALVADOR	22:30- BRASIL	10:45- ROGIL	23:10- SÃO SALVADOR
09:45- SÃO JOÃO	22:50- PROGRESSO	11:00- ROGIL	23:30- SÃO SALVADOR
10:00- PROGRESSO	23:15- CAIÇARA	11:15- SÃO SALVADOR	23:45- JACARANDA
10:15- JACARANDA		11:30- SÃO SALVADOR	00:00- BRASIL
10:30- BRASIL		11:45- SÃO JOÃO	
10:45- TURISGUA		12:00- PROGRESSO	
11:00- CAIÇARA		12:15- JACARANDA	
11:15- JACARANDA		12:30- BRASIL	
11:30- SÃO JOÃO		12:45- TURISGUA	
11:45- JACARANDA		13:00- CAIÇARA	
12:00- BRASIL		13:15- JACARANDA	
12:15- TURISGUA		13:30- SÃO JOÃO	
12:30- ROGIL		13:45- JACARANDA	
12:45- ROGIL		14:00- BRASIL	
13:00- ROGIL		14:15- TURISGUA	
13:15- SÃO SALVADOR		14:30- ROGIL	
13:30- SÃO SALVADOR		14:45- ROGIL	
13:45- SÃO JOÃO		15:00- ROGIL	
14:00- PROGRESSO		15:15- SÃO SALVADOR	
14:15- JACARANDA		15:30- SÃO SALVADOR	
14:30- BRASIL		15:45- SÃO JOÃO	
14:45- TURISGUA		16:00- PROGRESSO	
15:00- CAIÇARA		16:15- JACARANDA	
15:15- JACARANDA		16:30- BRASIL	
15:30- SÃO JOÃO		16:45- TURISGUA	
15:45- JACARANDA		17:00- CAIÇARA	

Art. 3º - Às sextas-feiras, sábados e domingos, as empresas acima referidas deverão adicionar coletivos extras, no sentido de atender à população com intervalos inferiores aos da tabela constante no artigo anterior, de acordo com a demanda apresentada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1241754

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**ATO DO PRESIDENTE**
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Carlos Frederico da Silva Paes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de janeiro, às 18 horas, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte pauta: 1.Reavaliação do Código Ambiental Municipal; 2.Avaliação de proposta de adequação do Plano Diretor do município; 3.Criação de Grupo Gestor e Plano de Manejo das Unidades de Conservação Municipais; 4.Definição das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; 6.Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Carlos Frederico da Silva Paes
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1241968

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Portaria n.º 1.436/2011**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Informar que os Guardas Cívicos Municipais, abaixo relacionados, estão qualificados para portar e utilizar armamento menos letal - "TASER", após terem concluído o Curso de Capacitação:

1.	14767	ALCINEI VIEIRA RODRIGUES
2.	13087	ALESSANDRO RIBEIRO
3.	14779	ALUIZIO DA SILVA BARRETO
4.	13124	ALUIZIO VICENTE DE SOUZA
5.	13972	AMARO JULIO SATIRO QUINTANILHA
6.	13554	AUGUSTO SOUZA DA SILVA
7.	14778	CARLOS CÉSAR SOARES DE AZEVEDO
8.	14014	CARLOS RODOLFO ABREU DE FREITAS
9.	13057	CÉLIO GOMES CRESPO
10.	14780	CLÉBER MANHÃES CRESPO
11.	14777	CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA
12.	13128	DONAVAN DENNIS GOMES FERREIRA
13.	14455	ELIANILTON ALVES DA CRUZ
14.	13988	ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO
15.	13049	EVERALDO DO NASCIMENTO
16.	13933	FABIANO DE ARAÚJO MARIANO
17.	18669	HENRIQUE CORTES DE ARAÚJO
18.	14003	ITALO AUGUSTO CRUZ DA SILVA
19.	18571	JOSÉ RICARDO MOREIRA DA SILVA
20.	14703	LADIMIR BARROS DE MORAES
21.	14456	LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES
22.	14732	LUIS CARLOS DE SOUZA ANSELMO
23.	14017	MARCELO DE SOUZA VIANA
24.	13544	MARCELO SANTOS DA SILVA
25.	13925	MÁRCIO BARBOSA SILVA
26.	13960	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA
27.	13575	MARCOS VENICIO A. DE CARVALHO
28.	18494	MARLON JOSÉ DUARTE MELLO
29.	13135	ROBERTO CARLOS SIMÃO
30.	14704	ROSEMBERG RANGEL MESQUITA
31.	14733	SÉRGIO ANTONIO TINOCO MARTINS
32.	13597	WALDECY TEIXEIRA BARRA
33.	18554	WESLEY HELENO TAVARES

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1241865

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 061/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que foi **ADIADA "SINE DIE"** a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de n.º **061/2011**, que estava marcada para o dia 28 de dezembro de 2011 às 10h (dez horas).

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1241836

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados o resultado da sessão que julgou a documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços 009/2011. Empresa habilitada: hidrolumen construtora ltda. Empresas inabilitadas: construtora alas ltda e premag - sistema de construções ltda.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**
Tomada de Preços n.º 017/2011

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fica adiada sine die a Tomada de Preços n.º 017/2011. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º XXX-022-2733-6991.

Objeto: Execução de obra de reforma da Escola Municipal 29 de Maio - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**Tomada de Preços n.º 018/2011**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fica adiada sine die a Tomada de Preços n.º 018/2011. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Pre-

feitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º XXX-022-2733-6991.

Objeto: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Professora Sebastiana M. da Silva - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1241979

Secretaria Municipal de Cultura**FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****Edital de Publicação**

Edital de Concurso de Projetos n.º 01/2011 - Apoio a Seleção de Músicos e Cantores, Implantação e Manutenção da Orquestra Sinfônica e Coral Municipal.

A Fundação Teatro Municipal Trianon, no uso de suas atribuições legais torna público, o Concurso de Projetos para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que tem por objeto a seleção de músicos e cantores, implementação e manutenção da Orquestra Sinfônica e Coral Municipal de Campos dos Goytacazes,- RJ.

Para tanto estará recebendo as propostas no endereço Rua. Marechal Floriano,211, Centro, Campos dos Goytacazes, onde está localizado a Fundação Teatro Municipal Trianon, a partir das 08h, (horário de Brasília), de 09 de janeiro de 2012 ate a abertura do certame, a qual

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/n.º - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de n.º 015/11, para futura e eventual contratação de empresa para serviço de carga e descarga de cenários, camarins e instrumentos musicais para atender ao calendário de eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços, discriminados abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor global	Empresa detentora do registro
130	dias	Contratação de empresa especializada em serviços de carga e descarga de cenários, camarins e instrumentos musicais para atender ao calendário de eventos culturais, artísticos e religiosos no município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 450,000	R&V CRESPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/n.º - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de n.º 009/11, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre - VAN TIPO SPRINTER INCLUINDO CONDUTOR, para atender as necessidades do calendário de eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, pelo Sistema de Registro de Preços, discriminados abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário do km /diária	Empresa detentora do registro
280.000	km	Locação de veículo tipo Van Sprinter com 15 lugares, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso, com tacógrafo, ar condicionado, bancos individuais e reclináveis, cortinas em todas as janelas, TV, vídeo, DVD, CD player, porta de correr automática, incluindo motorista profissional categoria D, carros reservas, documentação regularizada ano 2011, seguro, para trajeto intermunicipal, interestadual e local.	R\$ 1,50	J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME
300	diárias	Locação de veículo tipo Van Sprinter com 15 lugares, com no mínimo 05 (cinco) anos de uso, com tacógrafo, ar condicionado, bancos individuais e reclináveis, cortinas em todas as janelas, TV, vídeo, DVD, CD player, porta de correr automática, incluindo motorista profissional categoria D, carros reservas, documentação regularizada ano 2011, seguro, para trajeto intermunicipal, interestadual e local.	R\$ 250,00	J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA ME

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1241988

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º 2010.019.000406-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO N.º 182/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.****VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).**
PUBLIQUE-SE

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

PATRICIA CORDEIRO ALVES
=PRESIDENTE DA FCJOL=**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º 2010.019.000495-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO N.º 183/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.****VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**
PUBLIQUE-SE

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

PATRICIA CORDEIRO ALVES
=PRESIDENTE DA FCJOL=**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO N.º 2010.019.000404-7-PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010

CONTRATO N.º 184/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MÚSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA****VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) .**
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011.

PATRICIA CORDEIRO ALVES
=PRESIDENTE DA FCJOL=

Id: 1241986

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de locação de transporte rodoviário estadual e interestadual de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de equipamentos e materiais dos diversos eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de janeiro de 2012 as 11 h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2011.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

Id: 1241985

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****Pregão 069/11 SMS**

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 069/2011 do tipo menor preço por item**, abaixo discriminada foi considerada deserta pela segunda vez consecutiva, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Aquisição de medicamentos (ácido tranexâmico e cloridrato de piridoxina) para atender aos pacientes do Centro de Referência Augusto Guimarães - Programa de Controle da Tuberculose.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de Dezembro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 29 de Dezembro de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1241965

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 076/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar uretroplastia posterior para atender ao paciente José Carlos Ribeiro da Silva.
EMPRESA CONTRATADA:
CAU- CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME
VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DO JULGAMENTO: 28/12/2011
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1241966

Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação

na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2011, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para organização de evento esportivo: CIRCUITO DE KART VERÃO 2012 NO FAROL DE SÃO THOMÉ.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2012 às 9:00h (nove horas).
O EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entregar 01 (uma) resma de Papel A4, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2011.

Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira
- Pregoeira da FME-

Id: 1241980

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**